



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1248

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.022 com dezessete minutos e dezenove segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 10 de novembro de 2022.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 229/2022 do Executivo Municipal; 02) Ofício n° 231/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 052, 053 e 054 de 2022; 03) Projeto de Lei Municipal n° 52/2022 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 04) Projeto de Lei Municipal n° 53/2022 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 54/2022 que, "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Rondinha – RS para o exercício financeiro de 2023". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

sobre os trinta dias onde democraticamente o povo brasileiro foi as urnas e elegeu os representantes do país pelos próximos quatro anos. Comentou que muito bolsonaristas não aceitam a derrota ainda mantinham esperanças, trancando estradas e que o exercito iria assumir, sendo isso resultado das fake news. Citou o pedido de impugnação feito pelo PL de duzentos e cinquenta mil urnas sendo que no primeiro turno elegeu a maioria dos congressistas de direita. Finalizou dizendo que o prefeito ainda não respondeu os pedidos de informação aprovados. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **DILHERMANDO CARLOS MARCON** Cumprimentou de estilo e comentou inicialmente sobre a moção de repúdio contra as manifestações contra o Padre Chico, dizendo que não assinou porque não teve tempo e não tem nada contra a moção. Disse ainda que foi seminarista e trabalhou muito com o Padre Chico. Citou a eleição de mil novecentos e noventa e dois em que os eleitos mandaram os padres e as freiras embora. Disse que sempre ajudou quem pode indiferente do partido. Afirmou que muitos empresários do município obrigaram os seus funcionários a votar em um determinado candidato par anão perder o emprego, mas questionou o quanto esses votos mudariam na eleição federal. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 52/2022 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 53/2022 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 54/2022 que, "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Rondinha – RS para o exercício financeiro de 2023". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


CAMILA LONGHI DALMÁS
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário